



Projeto de Lei Nº 69/64

CÓPIA

LEI Nº 1.472, DE 2 DE OUTUBRO DE 1.964

(Dispõe sobre alteração de Tabela de Taxas previstas na Lei nº 1.247, de 18 de dezembro de 1.961)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETADA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A Tabela "J-1", da Lei nº 1.247, de 18 de dezembro de 1.961, passa a ter a seguinte redação :

- TABELA "J - 1" -

Taxa do Matadouro.

Serviço de abate no Matadouro Municipal

- 1)Matança de bovinosCr\$ 1.500,00
- 2)Matança de suínos, ovinos ou caprinosCr\$ 650,00
- 3)Matança de leitõesCr\$ 400,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 2 de outubro de 1.964, 404ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO LOPES

Lavrada e registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de outubro de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

[Handwritten Signature]

ARGÊU BATALHA,
Diretor Administrativo .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES